



de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 7 de Dezembro de 2023

Delegado Waldir

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 426064

EXTRATO da portaria de credenciamento de ECV
Portaria nº 1367/2023 DETRAN, Processo 202300025093419 -
RESOLVE: Credenciar a empresa **RENASCER VISTORIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **43.405.830/0001-01**, para atuar no segmento de **VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR** no município **CHAPADÃO DO CÉU/GO** pelo prazo de 01 (um) ano, contendo o **novo endereço** localizado na Rua Guavira Oeste, n. 229, Qd. 34, Lt. 04, Centro, CEP: 75.828-000, Chapadão do Céu - GO.

Protocolo 425709

EXTRATO DE CONVÊNIO DE CIRETRAN

PROCESSO: 202300025154526; **ASSUNTO:** Convênio de CIRETRAN nº 002/2023 DETRAN/GO; **OBJETO:** Convênio para funcionamento de Ciretran; **VIGÊNCIA:** 60 meses a partir de 07/12/2023; **PARTES:** DETRAN/GO e o município de NOVA IGUAÇU DE GOIÁS/GO.

Protocolo 426163

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023- DETRAN/GO OFERTA: 60215

O Pregoeiro do DETRAN-GO, usando a competência delegada na Portaria nº 398/2023 - Gab Presidência, torna público que se encontra aberta, nesta unidade, a Licitação sob a **modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, mediante recursos de criptografia e autenticação, em todas as suas etapas, a ser realizada em sessão pública, com modo de **Disputa ABERTO**, oriunda do processo nº 202300025091850, conforme Edital disposto no site: www.detran.go.gov.br e comprasnet.go.gov.br.

Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento de materiais de sinalização viária.

Total de Lote/Itens Licitados: lote 1 - 1 item/ lote 2 - 4 itens/ lote 3 - 1 itens/ lote 4 - 4 itens/ lote 5 - 4 itens.

Local de Realização do Pregão: comprasnet.go.gov.br

Cadastramento das Propostas: a partir de 08/12/2023 às 09h00 no site www.comprasnet.go.gov.br

Abertura das Propostas: 21/12/2023 às 09h no site www.comprasnet.go.gov.br

Valor Estimado: R\$8.472.952,30 (oito milhões, quatrocentos e setenta e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos)

Período de Contratação: 12 (doze) meses.

Protocolo 426077

Goias Previdência – GOIASPREV

Referência: Processo nº 202311129008094

Interessado(a): Jailene Pereira do Espírito Santo Alves

Assunto: Pensão militar.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 7436/2023/GAB

Instituidor do benefício: Márcio Alves Teixeira. Data do Óbito: 01/08/2023. Pensionista: Jailene Pereira do Espírito Santo Alves, viúva, com início em 01/08/2023, podendo se extinguir pelas causas constantes nos arts. 58 e 59 da Lei nº 20.946/2020. Despacho Concessor nº 7436/2023/GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Goiânia, 04 de dezembro de 2023.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 425679

Referência: Processo nº 202311129009102

Interessado(a): Nataluiza Alves da Silva

Assunto: Pensão militar.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 7445/2023/GAB

Instituidor do benefício: Abidias Pereira da Silva. Data do Óbito: 23/08/2023. Pensionista: Nataluiza Alves da Silva, viúva, com início em 23/08/2023, podendo se extinguir pelas causas constantes nos arts. 58 e 59 da Lei nº 20.946/2020. Despacho Concessor nº 7445/2023/GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Goiânia, 04 de dezembro de 2023.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 425683

Referência: Processo nº 202311129010412

Interessado(a): Cristiane Castilho dos Santos Paula

Assunto: Pensão militar.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 7474/2023/GAB

Instituidor do benefício: Nivaldo Francisco de Paula. Data do Óbito: 24/09/2023. Pensionistas: Cristiane Castilho dos Santos Paula, viúva, com início em 24/09/2023, e a filha menor Laura Castilho